**Edital Ref.ª CDL-CTTRI-101-SGRH/2022** — Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente anúncio for publicitado, se encontra aberto concurso, de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, de 1 (um) lugar de Investigador Doutorado de Nível Inicial para o exercício de atividades de investigação científica na(s) área(s) científica(s) de Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade e área de especialização em Ecotoxicologia no âmbito do projeto de investigação “ENTOSAFE: Insectos comestíveis: uma solução sustentável de produção de alimento e os riscos químicos associados”, PTDC/CTA-AMB/0730/2021, suportado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O(A) candidato(a) será responsável pelas seguintes funções: planeamento e desenvolvimento do trabalho laboratorial e de campo, de acordo com as tarefas propostas no projeto; tratamento de dados; preparação e escrita de artigos científicos; supervisão das atividades de bolseiros afetos ao projeto; orientação de alunos de graduação e pós-graduação; organização e participação em atividades de extensão e disseminação dos resultados tal como definido em sede de candidatura (relatórios, supervisão na formação avançada, comunicações e publicações científicas).

O presente concurso foi autorizado por despacho de 17 de junho de 2022, do Reitor da Universidade de Aveiro, proferido sob proposta do Conselho Científico.

O concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis.

A remuneração mensal a atribuir é correspondente à remuneração base de 2153,94€.

1 — Requisitos de admissão:

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Biologia e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data da celebração do contrato.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

*a*) Identificação do concurso;

*b*) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;

*c*) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço, quando aplicável;

*d*) Indicação dos graus detidos pelo candidato;

*e*) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

a) Cópia do *curriculum vitae* detalhado e estruturado de acordo com os itens do ponto 5;

b) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes, nomeadamente para a apreciação da informação a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do RJEC.

2.3 — Do *curriculum vitae* deve constar:

a) Identificação completa;

b) Forma de contacto, morada, telefone e endereço eletrónico;

c) Cópia de certificados de habilitações com a respetiva classificação ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

d) Todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção constantes do presente anúncio, recomendando-se que o mesmo seja organizado de acordo com os critérios de avaliação discriminados abaixo, no ponto 5.

2.4 — Forma de apresentação da candidatura:

2.4.1 — A apresentação da candidatura, podendo ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa, é efetuada por via eletrónica para o endereço da Área dos Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (sgrh-concursosdl57-2016@ua.pt), até à data limite fixada neste Edital.

2.4.2 — Na apresentação da candidatura por via eletrónica é obrigatória a emissão de uma mensagem comprovativa da validação eletrónica da mesma.

2.4.3 — As instruções para a apresentação da candidatura, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos e Ofertas de Emprego da área dos Recursos Humanos, no endereço <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-investigador-novos-concursos-e-ofertas>.

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a formalização incorreta da candidatura, determina a exclusão da candidatura. A decisão de exclusão é comunicada aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

3 — Júri do concurso:

3.1 — Em conformidade com o disposto no artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro.

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Susana Patrícia Mendes Loureiro, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Aveiro;

Doutora Isabel Maria Cunha Antunes Lopes, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes:

Professora Doutora Rosa de Fátima Lopes de Freitas, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Aveiro;

Professor Doutor Fernando Manuel Raposo Morgado, Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro.

4 - Regras de funcionamento do Júri

4.1 — As deliberações são tomadas por votação nominal fundamentada, por maioria absoluta dos votos dos membros do júri presentes à reunião, não sendo permitidas abstenções.

4.2 — O júri delibera sobre a aprovação em mérito absoluto, com base no mérito do currículo global dos candidatos na área científica do concurso e tendo ainda em conta, cumulativamente, o cumprimento de pelo menos um dos seguintes requisitos:

4.2.1 — Ter experiência internacional, de pelos menos dezoito (18) meses, incluindo participação em projetos científicos internacionais e comprovada capacidade/experiência no desenvolvimento de redes de contactos em contexto profissional, na área da Biologia e/ou funcionamento de ecossistemas edáficos,

e

4.2.2 — Ser autor ou coautor de pelo menos trinta (30) artigos na área científica para que é aberto o concurso, indexados no Science Citation Index Expanded da Web of Science da Clarivate Analytics como document type = article ou document type = review ou no SCI Verse do SCOPUS com as mesmas características,

ou

4.2.3 – Ter experiência mínima de cinco (5) anos na área científica de especialidade para que é aberto o concurso, com trabalho comprovado em ecotoxicologia de solos bem como experiência comprovada no uso de ensaios de estufa e/ou campo (avaliando a qualidade de solos e plantas).

4.3 — A decisão de exclusão em mérito absoluto é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

4.4 — Finda a fase de aprovação em mérito absoluto, o júri dá início à apreciação das candidaturas, tendo em conta os critérios do presente anúncio.

5 — Avaliação e seleção

5.1 — O método de seleção é a avaliação curricular.

5.2 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

5.3 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

6 — Avaliação Curricular. Esta componente da avaliação é expressa numa escala numérica de 0 a 20 tendo em conta os seguintes critérios.

6.1 — São critérios de avaliação curricular:

6.1.1 - Critérios para a avaliação do Desempenho Científico dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato (6 pontos);

Produção científica. Qualidade e quantidade da produção científica na área para que é aberto o concurso (livros, artigos em revistas, apresentação de trabalhos em congressos internacionais) expressa pelo número e tipo de publicações. Aos candidatos compete fazer uma listagem das publicações produzidas, referenciadas conjuntamente com o fator de impacto de cada revista e o DOI.

6.1.2 - Critérios para a avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato (8 pontos).

Valoriza-se a experiência na/em: técnicas de ecotoxicologia e avaliação de funcionamento de solos, nomeadamente ensaios de toxicidade com invertebrados de solo e plantas e avaliações de efeito de contaminantes a níveis de organização biológica superior (*e.g.* mesocosmos), bioacumulação de contaminantes em organismos de solo (invertebrados e plantas), ferramentas moleculares aplicadas à ecotoxicologia de solos (*e.g.* enzimas de solos), ferramentas analíticas para avaliação da estrutura e funcionamento de solos (*e.g.* análise elementar), ensaios em estufa e/ou campo (qualidade de solos e plantas), análise estatística multivariada, técnicas de gestão de dados e meta-análise e comprovado interesse e capacidade para seguir uma abordagem multidisciplinar, comprovadas em artigos científicos, teses ou apresentações em congressos.

6.1.3 - Outras atividades relevantes, por exemplo no âmbito da extensão e disseminação do conhecimento e da gestão de ciência (6 pontos).

Apresentações em reuniões e congressos científicos na área para que é aberto o concurso; participação em palestra, workshops e outras atividades de disseminação do conhecimento no seio da comunidade científica na área para que é aberto o concurso. Publicações de divulgação científica e tecnológica. Apresentação de palestras e seminários destinados ao público em geral. Orientação e supervisão de alunos de graduação e pós-graduação.

6.2 — A pontuação obtida no método de avaliação curricular é expressa na escala numérica de 0 a 20, considerando-se a valoração até às centésimas.

6.3 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções.

6.4 — A classificação de cada candidato é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri.

Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

6.5 — Consideram-se excluídos do concurso os candidatos seriados abaixo do 3º lugar.

7 — Participação dos interessados e decisão:

7.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

7.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos.

8 — Publicação do edital do concurso:

Para além da publicação na 2.ª série do *Diário da República,* o presente edital é também publicado:

a) Na Bolsa de Emprego Público;

b) No sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;

c) No sítio da internet da Universidade de Aveiro, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) Num jornal de expressão nacional.

9 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de junho de 2022 — O Reitor, *Professor Doutor* *Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.